



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**

AVENIDA CORONEL BOTELHO  
03507514/0001-26

Exercício: 2022

**LEI Nº 1.046 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2022**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial por excesso de arrecadação à LOA/LDO/PPA do exercício de 2022 e da outras providências.*

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), que cria o projeto atividade: 1980 - IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA e 1981 - AQUISIÇÃO DE VEICULO E MAQUINAS PESADAS, distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**R\$ 50.000,00**

02	08	01	SECRETARIA DE OBRAS E INFRA ESTRUTURA		
			15.451.0019.1980.0000	IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	25.000,00
			4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÃO	F.R.: 1.500
			26.451.0019.1981.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULO E MAQUINAS PESADAS	25.000,00
			4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1.500

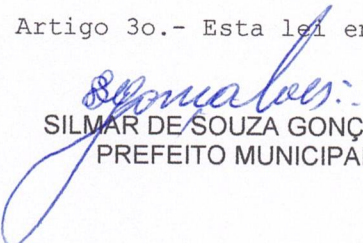
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de excesso de arrecadação conforme especificado abaixo:

**Excesso de Arrecadação:**

**R\$ 50.000,00**

Fontes de Recurso		
1	500	50.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
SILMAR DE SOUZA GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL